

CESSANDO,

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento dos abaixo relacionados, a partir das datas adiante indicadas:

26-10-81

DIRCE YOSHIE KIRAIWA, RG 7.692.713, Escriturário, pádrão 16-A, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 157a. Zona Eleitoral - Adamantina;

17-11-81

PAULO CESAR DE BARROS, RG 7.934.874, Escriturário, pádrão 9-A, da Secretaria da Promoção Social, junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral;

23-11-81

MATHEUS DE SOUZA, RG 9.483.325, Trabalhador de Linha, ref. XII, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, junto ao Juízo da 280a. Zona Eleitoral - Capital.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 23-11-81

No processo SAA-595-75 - 1ª A.P., em que o Secretário de Agricultura e Abastecimento solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorização para o Diretor Presidente da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, HYGINO ANTONIO BAPTISTON, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de manter entendimentos com o Banco Mundial, visando à alteração de contrato de financiamento do qual é beneficiária a referida companhia, no período de 20 a 30-11-81: "AUTORIZO."

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, autorização para, os abaixo relacionados, ausentarem-se do país:

sem prejuízo de seus salários e das demais vantagens de suas funções-atividades

SICCT-1.514-81

viagem à Argentina

Engº SOLON YASUOKO TAGUSAGAWA, RG 3.356.240, técnico do referido instituto, a fim de participar do "IV Congresso Latino Americano de Soldagem", ocasião em que apresentará o trabalho "Soldagem por Explosão, uma tecnologia para fabricação de placas binetálicas Alumínio X Aço Carbono para fins elétricos", a partir de 23-11-81 e pelo período de 4 dias;

SICCT-1.526-81

viagem aos Estados Unidos da América do Norte e Canadá

Química CHERY YUNIKO SAGAE ABE, RG 3.483.017, técnica do referido instituto, a fim de visitar e manter contatos com Laboratórios de análises de águas de Testes de Formação, em Tulsa e Bartlesville-USA, bem como realizar treinamento em análises de águas de Testes de Formação e interpretação de resultados, junto ao "Alberta Research Council", Canadá, a partir de 14-11-81 e pelo período de 30 dias;

sem prejuízo de seus salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros onus para o Estado

SICCT-543-81

viagem à Argentina

Dra. ROSELY MARIA VIEGAS ASSUMPTÃO, RG 2.213.406, técnica do referido instituto, a fim de participar de reunião de coordenação do Projeto relativo a Celulose e Papel da OEA - Organização dos Estados Americanos, a partir de 15 de novembro de 1981 e pelo período de 6 dias;

SICCT-1.527-81

viagem à Argentina

Química MARIA LUIZA OTERO D'ALMEIDA, RG 5.545.117, técnica do referido instituto, a fim de participar de curso sobre "Controle Ambiental na Indústria de Celulose e Papel", promovido pela CICELPA/INTI de Buenos Aires, a partir de 15-11-81 e pelo período de 6 dias: "AUTORIZO."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 24-11-81

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Jurídico - Procurador do Estado, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 11-4-81, referente a MARINA MEIRA CAVA, RG 2.232.224, para declarar que o pádrão do cargo para o qual foi nomeada é 13-E, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 21-10-81, em nome de Aparecido Sattari Haddad e outros, na parte em que nomeou JACYMARA REGINA POTENZA, para exercer o cargo de Escriturário, para declarar que o número correto de seu RG é 16.296.954, e não como constou.

Na resolução publicada a 15-10-80, referente a NYRCE RAMOS DE CARVALHO, RG 2.586.621, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, a gratificação mensal arbitrada a interessada, a partir de 1-3-81, corresponde a 14% do valor do pádrão 1-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81.

Casa Militar

PORTARIAS DE 24-11-81

CM 11-CEDEC

DISPENSANDO,

por motivo de transferência, a contar de 23-9-81, ANTONIO FRANCISCO FERRAZ DE ASSIS, RG 730.999, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, das funções de Segundo Coordenador Adjunto da Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Região Administrativa de Sorocaba-REDEC-4.

CM 12-CEDEC

DESIGNANDO,

a contar de 24-9-81 até 31-5-81, sem prejuízo das funções que exerce, sem onus para o Estado, como atividade comunitária e de caráter relevante e de acordo com a indicação do Titular da Pasta respectiva, LUIZ SATTO JUNIOR, RG 3.293.795, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, nas funções de Segundo Coordenador Adjunto da Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Região Administrativa de Sorocaba-REDEC-4.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 01.10.81

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720 de 20.4.77, 81 da LC 180, de 12.5.78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.9.78, ELENIA CARMONA MARTINS, matrícula nº 23.697, RG nº 8.760.210, Nutricionista, Pádrão 04-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 30.9.81, a função atividade de Nutricionista Encarregada de Turno, Pádrão 06-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, lotada no Setor de Copa e Refeitório do Serviço de Recebimento Preparo e Distribuição de Alimentos da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga criada no Decreto nº 12.363 de 29.9.78, proc. nº 366/81-X.

DE 29.10.81

CESSANDO, a partir de 1.10.81, os efeitos da Portaria HC de 15.12.78, publicada no DOE de 22.12.78 e retificada a 29.3.79, que designou DR. EMILIO MATTAR, do Quadro da Faculdade de Medicina da USP., para a Diretoria Técnica da Divisão III da Divisão de Clínica Médica I do Departamento de Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, sem onus para o HC, proc. nº 4613/81-1.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.4.77, 450 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.9.78, o DR. EMILIO MATTAR, T. matr. nº 8.087, RG. nº 318.230, Médico Assistente, Pádrão 11-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., para exercer em confiança a partir de 1.10.81, a função atividade de Diretor Técnico (Divisão III), Pádrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF I do QHC., lotado na Divisão de Clínica Médica I do Departamento das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, proc. 4613/81-1.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORIA TÉCNICA

DE 20.11.81

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, o Dr. JOSÉ ELIAS ARRA, RG 234.343, no cargo de Médico Assistente, Pádrão 21-E-III da Escala de Venc. 7 do SQC-II do QHC., lotado no Serviço de Atividades Especializadas da Divisão de Clínica Ginecológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC 247, de 07.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Pádrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10 de junho de 1979. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 3489/63-C.

APOSTILAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DECLARANDO que, nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.03.78, nos Pádrees a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE- ALMA BASTAS SOARES, RG. 1.631.332, Pádrão 16-C. ATENDE DE ENFERMAGEM- AVE MARIA RODRIGUES DA CUNHA, RG. 5.143.039, Pádrão 18-D. ATENDENTE- BENEDITO BARNABÉ, RG. 2.488.852, Pádrão 19-E. EFICENIA MANUELA DE JESUS, RG. 2.223.507, Pádrão 16-C. IRIS MASSAGLI DE ALMEIDA, RG. 2.502.062, Pádrão 16-C. LENY RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 5.345.324, Pádrão 16-C. LEONADIA DONATELLO MARTINS, RG. 5.348.779, Pádrão 16-C. MARGARIDA SOARES, RG. 5.141.049, Pádrão 16-C. MARIA DE LOURDES SILVA, RG. 5.357.262, Pádrão 16-C. ODECIO LAINETTI, Pádrão 16-C. PAULO PUCCI, RG. 5.160.123, Pádrão 17-C. YOLANDA VIGIANI, RG. 3.717.962, Pádrão 17-D. ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ABIGAIL LIMA SILVA, RG. 3.328.182, Pádrão 21-B. ANA FERNANDES AMBROGI, RG. 1.648.555, Pádrão 24-C. AURORA PINTO, RG. 5.165.388, Pádrão 24-C. CANDIDA LEONILDES DE JESUS PROETTI, RG. 1.481.766, Pádrão 21-B. CÉLIA TOSETTI DOS SANTOS, RG. 1.613.938, Pádrão 31-D. ELISA ANCHIETA MELLI, RG. 1.929.296, Pádrão 24-C. EMIGARDE PINTO DE CARVALHO, RG. 1.662.040, Pádrão 23-C. HÉLIO VILELLA DA CUNHA, RG. 1.640.008, Pádrão 31-D. GENILDA VANINI, RG. 2.512.761, Pádrão 25-D. GUERRA ITALIA FERRO GRYSCHKE, RG. 1.602.871, Pádrão 23-C. MARIA DE LOURDES CORREA, RG. 1.452.964, Pádrão 24-C. MARIA JOAQUINA MENEZES, RG. 2.160.598, Pádrão 28-E. NEUSA ALLEGRETTI, RG. 864.425, Pádrão 23-C. OLGA TREVISAN, RG. 2.495.713, Pádrão 20-B. RUBENS RODRIGUES LEITE, RG. 1.942.889, Pádrão 24-C. SALVADOR MANZI NETTO, RG. 2.024.642, Pádrão 21-B. ZENAIDE MALTA, RG. 2.426.592, Pádrão 21-B.

nos termos do Art. 19, parágrafo único, da Lei nº 907, de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75: ABIGAIL LIMA SILVA, RG. 3.328.182. ANA FERNANDES AMBROGI, RG. 1.648.555. AURORA PINTO, RG. 5.165.388. GENILDA VANINI, RG. 2.512.761. JOÃO NUNES SIQUEIRA JUNIOR, RG. 1.096.480.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180, de 12.05.78 e de acordo com o Decreto 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Pádrees a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ABIGAIL LIMA SILVA, RG. 3.328.182, a partir de 1.12.80, Pádrão 23-B. ANA FERNANDES AMBROGI, RG. 1.648.555, a partir de 1.1.80, Pádrão 25-C. AURORA PINTO, RG. 5.165.388, a partir de 1.1.80, Pádrão 25-C, e a partir de 1.12.80 Pádrão 26-C. BENEDITA PEDROZA DA SILVA, RG. 2.323.682, a partir de 1.12.80, Pádrão 26-C. ELISA ANCHIETA MELLI, RG. 1.929.296, a partir de 1.12.80 Pádrão 25-C. HZEQUEIL CAMPESTRE, RG. 1.400.932, a partir de 1.01.80 Pádrão 31-D. GENILDA VANINI, RG. 2.512.761, a partir de 1.01.80, Pádrão 26-D. TRACY SANTOS SOARES, RG. 4.508.439, a partir de 1.1.80, Pádrão 25-D. MARIA AUGUSTA ROSA DO NASCIMENTO, RG. 5.152.888, a partir de 1.1.80, Pádrão 26-E, e a partir de 1.12.80, Pádrão 23-E. MARIA DO CARMO ALMEIDA, RG. 5.165.288, a partir de 1.1.80, Pádrão 25D. NEUSA ALLEGRETTI, RG. 864.425, a partir de 1.12.80, Pádrão 25-D. RUBENS RODRIGUES LEITE, RG. 1.942.889, a partir de 1.1.80, Pádrão 25C, e a partir de 1.12.80, Pádrão 20-B. SALVADOR MANZI NETTO, RG. 2.024.642, Pádrão 23-B, a partir de 1.1.80. ZENAIDE MALTA, RG. 2.426.592, a partir de 1.1.80, Pádrão 23-B.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com redação alterada do artigo 19, inciso VI das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Pádrees a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE- ALMA BASTAS SOARES, RG. 1.631.332, a partir de 01.03.79, Pádrão 17-C, e a partir de 01.03.80, Pádrão 18-C. BENEDITO BARNABÉ, RG. 2.488.852, a partir de 1.3.79, Pádrão 20-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 21-E. EFICENIA MANUELA DE JESUS, RG. 2.223.507, a partir de 1.3.79, Pádrão 17-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 18-C. IRIS MASSAGLI DE ALMEIDA, RG. 2.502.062, a partir de 1.3.79, Pádrão 17-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 18-C. JUDITH ALTONAR, RG. 1.489.845, a partir de 1.3.79, Pádrão 22-D, e a partir de 1.3.80, Pádrão 23-C. LENY RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 5.345.324, a partir de 1.3.79, Pádrão 17-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 18-C. LEONADIA DONATELLO MARTINS, RG. 5.348.779, a partir de 1.3.79, Pádrão 17-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 15-B. MARGARIDA SOARES, RG. 5.141.049, a partir de 1.3.79, Pádrão 17-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 18-C. MARIA AUGUSTA MOTTA, RG. 517.070, a partir de 1.3.79, Pádrão 23-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 24-E. MARIA DE LOURDES SILVA, RG. 5.357.262, a partir de 1.3.79, Pádrão 17-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 18-C. ODECIO LAINETTI, a partir de 1.3.79, Pádrão 17-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 18-C. PAULO PUCCI, RG. 5.160.123, a partir de 1.3.79, Pádrão 18-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 19-C. YOLANDA VIGIANI, RG. 3.717.962, a partir de 1.3.79, Pádrão 18-D, e a partir de 1.3.80, Pádrão 19-D. ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ALMERINDA ALVES DA SILVA SILVESTRIN, RG. 2.477.121, Pádrão 28-D, a partir de 1.3.79, e a partir de 1.3.80, Pádrão 29-D. AVE MARIA RODRIGUES DA CUNHA, RG. 5.143.039, a partir de 1.3.79, Pádrão 19-D, e a partir de 1.3.80, Pádrão 20-D. CANDIDA LEONILDES DE JESUS, RG. 1.481.766, a partir de 1.3.79, Pádrão 22-B, e a partir de 1.3.80, Pádrão 23-B. EMIGARDE PINTO DE CARVALHO, RG. 1.662.040, a partir de 1.3.79, Pádrão 24-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 25-C. GUERRA ITALIA FERRO GRYSCHKE, RG. 1.602.871, a partir de 1.3.79, Pádrão 24-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 15-E. MARIA ANUNCIATA CAMPOS, RG. 1.287.833, a partir de 1.3.79, Pádrão 29-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 30-E. MARIA BENITA BLANCO, RG. 1.192.420, a partir de 1.3.79, Pádrão 29-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 30-E. MARIA DE LOURDES CORREA, RG. 1.452.964, a partir de 1.3.79, Pádrão 25-C, e a partir de 1.3.80, Pádrão 26-C. MARIA JOAQUINA MENEZES, RG. 2.160.598, a partir de 1.3.79, Pádrão 29-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 30-E. MARIA JOSÉ TAVELRA MARTINEZ, RG. 5.243.493, a partir de 1.3.79, Pádrão 29-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 30-E. OLGA MARTINI, RG. 965.536, a partir de 1.3.79, Pádrão 29-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 30-E. OLGA TREVISAN, RG. 2.495.713, a partir de 1.3.79, Pádrão 21-B, e a partir de 1.3.80, Pádrão 22-B. SIMPHERONIA MENDES, RG. 895.970, a partir de 1.3.79, Pádrão 29-E, e a partir de 1.3.80, Pádrão 30-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Pádrees, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das D.T. da citada LC observado o artigo 69 do Decreto nº 17.070, de 22.05.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SOC III

ATENDENTE- AVE MARIA RODRIGUES DA CUNHA, RG. 5.143.039, Pádrão 7-D. BENEDITO BARNABÉ, RG. 2.488.852, Pádrão 7-E. JUDITH ALTONAR, RG. 1.489.845, Pádrão 9-D. LEONADIA DONATELLO MARTINS, RG. 5.348.779, Pádrão 7-C. ODECIO LAINETTI, Pádrão 7-C. PAULO PUCCI, RG. 5.160.123, Pádrão 8-C.

TABELA II

ATENDENTE- HECILIA RIBEIRO DE CASTRO, RG. 2.455.251, Pádrão 5-B. YOLANDA VIGIANI, RG. 3.717.962, Pádrão 7-D.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e FOLETIN FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DCS-PR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.000,00 (anual) e Cr\$ 2.500,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.000,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00

Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SOC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ALMERINDA ALVES DA SILVA SILVESTRIN, RG. 2.477.121, Pádrão 15-D. AURORA PINTO, RG. 5.165.388, Pádrão 14C. BENEDITA PEDROZA DA SILVA, RG. 2.323.682, Pádrão 13-C. EMIGARDE PINTO DE CARVALHO, RG. 1.662.040, Pádrão 13-C. GENILDA VANINI, RG. 2.512.761, Pádrão 18-D. MARIA ANUNCIATA CAMPOS, RG. 1.287.833, Pádrão 15-E. MARIA AUGUSTA ROSA DO NASCIMENTO, RG. 5.152.888, Pádrão 19-E. MARIA DE LOURDES CORREA, RG. 1.452.964, Pádrão 14-C. MARIA DO CARMO ALMEIDA, RG. 5.165.288, Pádrão 18-D. MARIA JOAQUINA MENEZES, RG. 2.160.598. MARIA JOSÉ TAVELRA MARTINEZ, RG. 5.243.493, Pádrão 15-E. MILTON CASPAROTTI, RG. 2.147.000, Pádrão 6-B. ULYSSINA CHRISTOPHOLO LAGE, RG. 2.832.979, Pádrão 11-B. ZENAIDE MALTA, RG. 2.426.592, Pádrão 13-B. OLGA OSLER, RG. 1.674.818, Pádrão 18-D.

TABELA II

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- CANDIDA LEONILDES DE JESUS PROETTI, RG. 1.481.766, Pádrão 13-B. ELISA ANCHIETA MELLI, RG. 1.929.296, Pádrão 13-C. GUERRA ITALIA FERRO GRYSCHKE, RG. 1.602.871, Pádrão 13-C. MARIA BENITA BLANCO, RG. 1.192.420, Pádrão 15-E. MARIA SILVIA DE ALMEIDA, RG. 2.826.739, Pádrão 16-D. NEUSA ALLEGRETTI, RG. 864.425, Pádrão 13-D. OLGA MARTINI, RG. 965.536, Pádrão 15-E. RUBENS RODRIGUES LEITE, RG. 1.942.889, Pádrão 14-C. SIMPHERONIA MENDES, RG. 895.970, Pádrão 15-E.

TABELA III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- CÉLIA TOSETTI DOS SANTOS, RG. 1.613.938, Pádrão 18-D. HÉLIO VILELLA DA CUNHA, RG. 1.640.008, Pádrão 20-D.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Pádrees, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das D.T. da citada LC, observado o artigo 69 do Decreto nº 17.070, de 22.05.81, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 59 das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA II

SOC III

ATENDENTE- ALMA BASTAS SOARES, RG. 1.631.332, Pádrão 6-C, Cr\$ 356,90. EFICENIA MANUELA DE JESUS, RG. 2.223.507, Pádrão 6-C, Cr\$ 356,90. IRIS MASSAGLI DE ALMEIDA, RG. 2.502.062, Pádrão 6-C, Cr\$ 356,90. LENY RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 5.345.324, Pádrão 6-C, Cr\$ 356,90. MARIA DE LOURDES SILVA, RG. 5.357.262, Pádrão 6-C, Cr\$ 356,90. MARGARIDA SOARES, RG. 5.141.049, Pádrão 6-C, Cr\$ 356,90.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 19 inciso IV das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Pádrão a seguir indicado, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6